

TERMO RATIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7405/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO emitido pela Procuradoria Geral do Município, prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no **art. 74, inciso V** da Lei Federal 14133/2021, que atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, art. 46 da Lei Complementar Municipal Nº 41, de 31 de Janeiro de 2017, **RATIFICO, ADJUDICO E HOMOLOGO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação conforme **TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2025- SMOI**, conforme abaixo descrito:

Fundamentação legal: Art 74, inciso V da Lei Federal nº 14133/2021

Favorecido: MARINA ANA TEIXEIRA- CPF: 943.426.287-91

Objeto: Locação de Imóvel localizado na Rua Vereador Adalberto Pereira Pinto, nº 639, GL: 01, Lote 76- Conceição de Jacareí- Mangaratiba-RJ, para estabelecer a sede da administração de Conceição de Jacareí.


Valor global: R\$ 80.112,12 (oitenta mil cento e doze reais e doze centavos).

Prazo de execução: 12 (doze) meses

**Dotação Orçamentária:
02.31.01.04.122.0019.2007.3.3.90.36.00**

PUBLIQUE-SE.

Mangaratiba, 25 de julho de 2025.


Luis Eduardo Lopes da Costa
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Portaria: 2048/2025